



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 936/2019

Aroeiras, 26 de Junho de 2019

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS
OCUPANTES DE CARGOS DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL – CC1 E
CARGOS EQUIPARADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

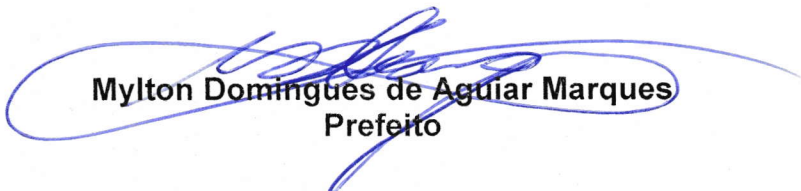
Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios referentes aos cargos de Níveis
CC-1, ocupados pelos Secretários Municipais de Aroeiras – Paraíba e cargos
equiparados, em conformidade com a seguinte tabela:

NÍVEL	SUBSÍDIO REAJUSTADO
CC-1	R\$ 4.000,00

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias
previstas na Lei Orçamentária Anual deste exercício e dos exercícios seguintes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 26 de Junho de 2019.


Mylton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito